



Prefeitura Municipal de Munhoz.

Estado de Minas Gerais

CNPJ-18.675.934/0001-99

LEI COMPLEMENTAR Nº 112, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Altera o anexo IV da Tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 088 de 01 de fevereiro de 2017.”

OTÁVIO LUIZ DE SOUZA Prefeito Municipal de Munhoz, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o anexo IV da tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 088 de 01 de fevereiro de 2017, conforme tabela a seguir:

PADRÃO DE VENCIMENTOS

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	1.113,39	1.146,79	1.181,19	1.216,63	1.253,13	1.290,72	1.329,44	1.369,32	1.410,40	1.452,72
II	1.224,73	1.261,47	1.299,31	1.338,30	1.378,44	1.419,79	1.462,39	1.506,26	1.551,45	1.598,00
III	1.347,19	1.387,60	1.429,23	1.472,11	1.516,27	1.561,76	1.608,61	1.656,87	1.706,57	1.757,70
IV	1.481,90	1.526,35	1.572,14	1.619,31	1.667,89	1.717,92	1.769,46	1.822,55	1.877,22	1.933,54
V	1.630,10	1.679,00	1.729,37	1.781,25	1.834,69	1.889,73	1.946,42	2.004,81	2.064,96	2.126,91
VI	1.793,11	1.846,90	1.902,31	1.959,37	2.018,16	2.078,70	2.141,06	2.205,30	2.271,45	2.339,60
VII	1.638,33	1.687,48	1.738,10	1.790,24	1.843,95	1.899,27	1.956,25	2.014,93	2.075,38	2.137,64
VIII	1.802,16	1.856,22	1.911,91	1.969,26	2.028,34	2.089,19	2.151,87	2.216,42	2.282,92	2.351,41
IX	1.972,44	2.031,61	2.092,56	2.155,33	2.220,00	2.286,60	2.355,19	2.425,85	2.498,62	2.573,58
X	2.169,68	2.234,77	2.301,81	2.370,86	2.442,00	2.515,25	2.590,71	2.668,43	2.748,48	2.830,94
XI	2.625,31	2.704,07	2.785,19	2.868,74	2.954,80	3.043,45	3.134,75	3.228,80	3.325,66	3.425,43
XII	2.887,84	2.974,47	3.063,71	3.155,62	3.250,29	3.347,80	3.448,23	3.551,68	3.658,23	3.767,97

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Munhoz-MG, 19 de fevereiro de 2019.

Otávio Luiz de Souza
Prefeito Municipal

Praça José Teodoro Serafim, nº.400 – Centro – CEP: 37620-000.
Tele fax: (35) 34661393 - E-mail: prefeituramunhoz@gmail.com